



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
Horta

9901- 858

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/687/2024	17/05/2024	SAI-SRAPC/2024/87/JMP	Ponta Delgada, 4 de junho de 2024 00.012.004.002

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 63/XIII (CH) - SETOR VITIVINÍCOLA NOS AÇORES

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Pacheco, Francisco Lima, Olivéria Santos, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa, do Grupo Parlamentar do Chega, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

1- Qual o ponto de situação da abertura do aviso de candidaturas ao programa VITIS em 2024?

Neste momento a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação está em contato com as autoridades nacionais para que seja possível abrir o aviso no decurso do ano 2024.

2- Quando se prevê o início do funcionamento do Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores (IVVA)?

Aguarda-se a aprovação, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, da proposta de Decreto Legislativo Regional, que procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A, de 22 de março, que criou o IVVA.

3- O quadro legal de suporte ao funcionamento do IVVA está completo?

Sim, está.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

4- A Comissão Vitivinícola Regional dos Açores (CVR) tem condições financeiras para assegurar as despesas correntes de funcionamento (com especial destaque para os recursos humanos) e a continuação da certificação dos vinhos?

Sim, tem. No decurso do mês de maio, a Comissão Vitivinícola Regional dos Açores recebeu o apoio necessário.

5- No caso de resposta negativa ao nº 5, como pensa o Governo Regional manter a certificação dos vinhos Açorianos?

N/A

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão